TL 3906

UNIÃO DOS REFUGIADOS DE TIMOR

URT Lisboa — Portugal

SÉDE PROVISÓRIA SITA NA QUINTA
DO BALTEIRO, CASA PRÉ-FABRICADA
Nº.16 - LINDA-A-VELHA - 2795.

C I R C U L A R

Para conhecimento de todos os timorenses, residentes fora de TIMOR, se transcreve um texto distribuido pela Embaixada da Austrália na reunião convocada pela mesma no dia 13 do corrente, pelas 10 horas, a propósito do programa especial de emigração para timorenses, em que participaram os representantes da União dos Refugiados de Timor, Comunidade dos Refugiados de Timor, Obra Católica Portuguesa de Migrações, Centro Regional de Segurança Social e CIME, e cujo teor é o seguinte:

"Segue-se o texto de um comunicado emitido pelo Ministro de Imigração e Assuntos étnicos da Austrália, Sua Excelência o Senhor Stwart West, em 7 de Março de 198

Uma revisão das disposições para a entrada de timorenses na Austrália.

O Ministro da Imigração e Assuntos Étnicos, Excelência o Senhor Stwart West, anunciou hoje a revisão das disposições para resolver os pedidos de entrada na Austrália dos timorenses deslocados, com direitos de residência fora de Timor Leste.

O Ministro disse que em Outubro de 1980 foi criado um programa humanitário especial para timorenses, de modo a providenciar um refúgio para as pessoas cuja residência em Timor Leste tinha sido interrompida pelos acontecimentos de 1975 e que já estavam a viver fora de Timor Leste em Setembro de 1980. O programa era baseado na reunião familiar e reconhecia a incapacidade de muitos timorenses de se reinstalarem com êxito fora de Timor Leste.

O Ministro adiantou que havia algumas pessoas que tinham deixado Timor Leste depois de Setembro de 1980 que estavam a passar por iguais dificuldades de reinstalação as daqueles que tinham deixado Timor Leste antes de Setembro de 1980.

O Senhor West declarou ter decidido modificar a data limite de 1980.

Os timorenses que até 29 de Fevereiro de 1984 estivessem já a residir fora de Timor Leste tem seis meses para serem "NOMEADOS" a partir da Austrália e os que se qualificarem para tal terão mais seis meses para finalizar a sua ida para a Austrália, disse o Ministro. O Ministro salientou que este programa se destina a pôr termo as dispo-

.../.../...

UNIÃO DOS REFUGIADOS DE TIMOR

URT

Lisboa — Portugal

sições especiais para admissão na Austrália de timorenses deslocados.

Este não é um programa ilimitado, no entanto, reconhece que uma adaptação satisfatória em países que aceitam timorenses pode ter sido difícil de conseguir, disse o Ministro. Findo o período especificado, todos os timorenses terão os seus pedidos considerasos de acordo com o programa normal de imigração. Este incluirá a reunião familiar e o programa humanitário especial para residentes de Timor Leste, enquanto que o critério normal de reunião familiar e o processo de imigração independente se aplicará aos timorenses com estatuto de residente fora de Timor Leste.

O Senhor West disse que os funcionários do seu Ministério discutirão este novo plano com a Comunidade Timorense na Austrália.

Cumprimentos.

Embaixada da Austrália".

Para melhor esclarecimento e orientação se faz saber o seguinte:

1º - Os timorenses que até o dia 29 de Fevereiro de 1984 estiverem já a residir fora de Timor, poderão ser nomeados da Austrália pelos seus familiares directos até o grau de parentesco de primos.

Assim, os interessados deverão entrar imediatamente em contacto com os mesmos para eles iniciarem o processo de nomeação, isto é, "para fazerem a carta de chamada".

2º - Até 29 de Agosto de 1984 devem dar entrada todos os processos de emigração.

3º - Os que não souberem a morada dos familiares na Austrália, poderão dirigir-se à Obra Católica Portuguesa de Migrações - Patriarcado de Lisboa, CIME, União dos Refugiados de Timor, Comunidade dos Refugiados de Timor ou ainda outras entidades que possam ajudá-los a localizar esses mesmos familiares.

4º - Os que não tiverem familiares na Austrália deverão dirigir-se à Obra Católica Portuguesa de Migrações - Patriarcado, visto se tratar de casos muito especiais.

5º - Para os que tiverem os processos pendentes por mo-

...///...

UNIÃO DOS REFUGIADOS DE TIMOR

URT Lisboa — Portugal

tivos vários, por exemplo, doença, não aprovados, etc. deverão dirigir-se à Embaixada da Austrália para a possível reabertura, dos que forem de novo considerados.

//////////////////////////

Quinta do Balteiro, 15 de Março de 1984.-

POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA DIRECÇÃO:
O VICE-PRESIDENTE,

/BONIFÁCIO DA COSTA CABRAL/